

De: Marcelle Lima

Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2015 16:08

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Cc: Botafogo; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br; andrealves@bfr.com.br

Assunto: CIT. INTIM. PROC. 078/15 - 5ª CD



DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RJ, 03.08.2015

FAX 117/2015 - 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia 06 de agosto

de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 - 15º - Rio de Janeiro - RJ, Centro.

PROCESSO Nº 078/2015 - Jogo: Botafogo FR (RJ) X Figueirense FC (SC) - categoria profissional, realizado em 14 de julho de 2015 - Copa do Brasil -
Denunciados: Antônio Carlos Mantuano Sabato, vice-presidente de futebol do Botafogo FR, incurso no art. 254-A c/c 254-A, n/f do art.157, II, sendo as infrações na forma do art. 184, todos do CBJD; Botafogo FR, incurso no art. 258-D, do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima
Secretária